



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.



Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dorés do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail: fale@camaradpreto.es.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

**PROCESSO Nº 025/2018.
DISPENSA Nº 021/2018.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO-ES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.726.839/0001-35, situada à Rua Miguel Moreira da Silva, n.º 159, Centro, Dorés do Rio Preto/ES, a seguir denominado "TOMADORA", neste ato representado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Sandro Araújo Gorini, e a empresa **WILKER INFORMÁTICA E TECNOLOGIA EIRELI-ME**, portadora do CNPJ n.º 24.734.848/0001-02, situada na Avenida Firmino Dias, 147 – Centro, Dorés do Rio Preto– ES, a seguir denominada (o) "PRESTADOR", resolvem firmar a presente a compra de Compra de 01 (uma) Impressora Digitalizadora e Copiadora Laser Colorida, com suporte para impressão direta via dispositivo de armazenamento USB, com ciclo de trabalho mensal de até 40.000 páginas, capacidade de salvar digitalizações como arquivo para ser editado, velocidade de cópia de 21 com, alimentador automático de documentos (ADF) de 50 folhas para digitalização de várias páginas sem supervisão, como especificado no seu objeto, em conformidade com o procedimento de dispensa de licitação supracitado, sob a regência da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Compra de 01 (uma) Impressora Digitalizadora e Copiadora Laser Colorida, com suporte para impressão direta via dispositivo de armazenamento USB, com ciclo de trabalho mensal de até 40.000 páginas, capacidade de salvar digitalizações como arquivo para ser editado, velocidade de cópia de 21 com, alimentador automático de documentos (ADF) de 50 folhas para digitalização de várias páginas sem supervisão.

VALOR DA CONTRATAÇÃO/COMPRA:

O valor global da presente compra é de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), correspondentes à contratação do objeto descrito.

Dorés do Rio Preto – ES, 18 de setembro de 2018.

Amãnda Chambela Oliveira
AMANDA CHAMBELA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL

CERTIDÃO

Certifico que publiquei o presente extrato no átrio da Câmara Municipal em 18 de setembro de 2018.

Amãnda
Amãnda Chambela Oliveira
Presidente da CPL